

PSD e CDSP-PP

L-C

PROJECTO DE LEI N.º 121/XII/1^a (PSD, PS e CDSP-PP) – Aprova o Regulamento Orgânico da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

«ANEXO

(...)

Artigo 3º

(...)

1 – (...).

2 – (...).

3 – (...).

4 - Os trabalhadores a que se refere o n.º 1, enquanto desempenharem funções na CADA, auferem a remuneração correspondente à posição remuneratória imediatamente seguinte da respectiva categoria ou carreira.

(...)»

Palácio de São Bento, 10 de Janeiro de 2012

Os Deputados,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
M.º Único	<u>418024</u>
Entrada/Saida n.º	<u>43</u>
Data:	<u>10/1/2012</u>

Desenvolvo a 10-1-2012.
Recebida a 10-01-2012 às 18:22 horas.